



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

**PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 027/2022, 08 de agosto de 2022**

**“Indica providências ao Executivo”.**

Os vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais solicita ao Executivo Municipal a possibilidade de fazer o pagamento do piso salarial de enfermagem, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, pois o projeto de lei nº 2.564/2020 foi aprovado pela câmara dos deputados e já está vigorando a lei nº14.434, de 04 de agosto de 2022.

## **Justificativa**

O pedido justifica-se tendo em vista a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.434/2022, que criou o piso salarial da enfermagem. Diversos Municípios já estão criando as Leis específicas para cumprir o piso salarial definido na Lei Federal. A representante da classe de enfermagem procurou o Presidente da Câmara, Alexsandro de Souza solicitando que esta Casa Legislativa fizesse a indicação ao Prefeito para pagamento do piso salarial atual. Os profissionais da área da saúde, devem ser muito valorizados, tendo em vista sua grande responsabilidade em lidar com vidas, inclusive, esses profissionais foram fundamentais nos últimos anos na linha de frente ao combate a pandemia do COVID-19, sendo merecido o pagamento do piso salarial para estes profissionais da saúde.

Aprovada a presente indicação pelo plenário requer seu encaminhamento ao Executivo Municipal.

\_\_\_\_\_  
**Ver. Presidente Alexsandro de Souza**

\_\_\_\_\_  
Ver. Virgílio Carlos Eller  
(Vice - Presidente)

\_\_\_\_\_  
Ver. Eliel Tavares  
(Secretário)

\_\_\_\_\_  
Ver. Dilmar Ferreira Baia

\_\_\_\_\_  
Ver. Edson F. Fonseca

\_\_\_\_\_  
Ver. Ednézio Horsth

\_\_\_\_\_  
Ver. Juniel de Castro

\_\_\_\_\_  
Ver. Leandro Reis

\_\_\_\_\_  
Ver. Paulo R. de Faria

**Av. Catarina Eller, 421 - 1º Andar - Centro - Minas Gerais  
- CEP: 36976-000 -CNPJ-00.395.170/0001-12 - Tele/Fax  
(33)3343-1144**